



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º . 243/2018


A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


**Art.1º.** Aposentar **MARTHA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula 605704, Grupo III, Subgrupo B Classe I, Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1º e inciso I da Constituição Federal; art. 154, inciso I c/c o art. 162, inciso II da Lei Municipal n.º 2.994/82, alterado pela Lei Municipal n.º 9.190/2017 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional 70/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2018.

Vitória, 28 de agosto de 2018.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do IPAMV

Proc. n.º 1264/2017

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 03 / 09 / 18
 RUBRICA